



# PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2019

- RELATÓRIO DE GESTÃO -





## ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	3
INTRODUÇÃO	4
1. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	6
2. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO	7
3. ATIVIDADE CONSOLIDADA	8
3.1. Análise ao Balanço Consolidado	8
3.2. Análise à Demonstração de Resultados Consolidada	10
3.3. Análise do mapa de Fluxos de Caixa Consolidado	11
3.4. Indicadores de desempenho económico-financeiros:	13
4. ANEXOS	14



## **ÍNDICE DE QUADROS**

Quadro 1 - Perímetro de consolidação	6
Quadro 2 - Estrutura do balanço consolidado no ano de 2019 — Ativo	8
Quadro 3 - Estrutura do balanço consolidado no ano de 2019 — Fundos próprios e Passivo	9
Quadro 4 - Demonstração de resultados consolidada no ano de 2019	10



## **INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, observadas as suas diversas retificações e alterações cuja republicação consta em anexo à Lei 51/2018 de 16 de agosto - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - compete ao órgão executivo elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de junho do ano seguinte a que respeitam.

Por sua vez, o artigo 7º-C aditado pela Lei n º12/2020 de 7 de maio à Lei n º 6/2020 de 10 de abril, estabelece um regime excecional no âmbito da pandemia da doença COVID-19, para aprovação das consolidadas respeitantes ao ano de 2019, permitindo a sua elaboração e aprovação pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos ao órgão deliberativo até ao mês de julho de 2020.

Os documentos de prestação de contas consolidadas compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras:

- Salanço consolidado;
- Demonstração dos resultados (por natureza) consolidada;
- Mapa de fluxos de caixa consolidados (de operações orçamentais);
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

O Município de Figueiró dos Vinhos apresenta assim as demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6 do artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que "devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...".

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições previstas na Portaria nº 47/2010, de 1 de julho, a qual aprovou a Orientação nº 1/2010, designada de "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo", uma vez que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, na redação atual, não contém quaisquer normas respeitantes a consolidação.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foi ainda considerada a Nota explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL), designada como "Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2014", datada de maio de 2015, devidamente conjugada



com a Nota explicativa do SATAPOCAL designada como "Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2010" (cuja última revisão data de 16.05.2011).

O presente documento encontra-se estruturado em três capítulos, a saber:

- Perímetro de consolidação, onde são apresentadas as entidades detidas ou participadas, enquadradas na consolidação;
- 2. Método de consolidação, onde se analisa o método de consolidação adequado às participações ou detenções do Município;
- Análise da Situação Económica e Financeira, onde se analisa o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada e os Fluxos de Caixa Consolidados.



## 1. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

O artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

No caso do Município de Figueiró dos Vinhos, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o nº 6 do referido artigo, o qual estabelece que "devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal".

Assim, em face ao exposto, conclui-se que das entidades que compõem o grupo autárquico do Município de Figueiró dos Vinhos, para além do próprio Município (enquanto entidade mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de "Empresas Locais" integram o perímetro de consolidação, em conformidade com o disposto no artigo 19º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual, conforme quadro seguinte:

Entidade	NIPC	Sede	% de participação	Tipo de entidade
Município de Figueiró dos Vinhos	506 546 381	Praça do Município, 3260 408 Figueiró dos Vinhos	-	Entidade- mãe
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA	515 515 507	Zona Industrial de Penela, Lote 15 3230-347 Penela	5,82%	Empresa Local

Quadro 1 - Perímetro de consolidação



## 2. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

O ponto 4 da Orientação nº 1/2010, aprovada pela Portaria nº 47/2010, de 1 de julho, define quais são os métodos de consolidação disponíveis para o Setor Público Administrativo¹.

Para efeitos de consolidação de contas do Município de Figueiró dos Vinhos com a entidade APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, será utilizado o <u>método de equivalência patrimonial</u>, que consiste na substituição no balanço do Município, do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde no capital próprio da entidade incluída no perímetro de consolidação.

Este método não é considerado com um método de consolidação propriamente dito, mas sim um método de contabilização dos investimentos financeiros de longo prazo.

Prestação de Contas Consolidadas - RELATÓRIO DE GESTÃO - 2019 - MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Método de simples agregação, método da consolidação integral e método da equivalência patrimonial.



#### 3. ATIVIDADE CONSOLIDADA

A análise apresentada relativamente à situação económica e financeira das entidades constituintes do perímetro de consolidação foi elaborada recorrendo apenas aos dados de 2019, sendo alvo de análise o Balanço Consolidado, a Demonstração de Resultados Consolidada e o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado.

A Nota explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como "Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2014", datada de maio de 2015, ressalva o facto de, para as entidades que estejam a apresentar as contas consolidadas pela primeira vez, como é o caso do Município de Figueiró dos Vinhos, seja aplicada a exceção transitória definida na Nota explicativa do SATAPOCAL designada como "Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2010", cuja última revisão data de 16.05.2011), que remete para a outra Nota Explicativa do SATAPOCAL designada "Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2010", que refere que no ano zero de consolidação de contas, isto é, no 1.º ano, não é exigível a apresentação, para efeitos de comparação, da informação consolidada reportada a 01.01.2019, ou seja, a referente a 31.12.2018, uma vez nesse ano não existiu consolidação de contas.

#### 3.1. Análise ao Balanço Consolidado

Os quadros seguintes, 2 e 3, apresentam a estrutura do Balanço Consolidado relativo ao exercício de 2019:

ATIVO	2019	%	
Imobilizado			
Bens de Domínio Público	16 040 978,62 €	41,46%	
Imobilizações incorpóreas	311 279,79 €	0,80%	
Imobilizações Corpóreas	19 791 104,01 €	51,15%	
Investimentos Financeiros	525 858,51 €	1,36%	
Sub Total	36 669 220,93 €	94,77%	
Circulante			
Existências	82 152,03 €	0,21%	
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0€	0,00%	
Dívidas de terceiros - Curto prazo	1 122 008,65 €	2,90%	
Títulos negociáveis	0€	0,00%	
Depósitos em instituições financeiras	127 596,18 €	0,33%	
Caixa	1 222,83 €	0,003%	
Acréscimos e diferimentos	692 382,13 €	1,79%	
Sub Total	2 025 361,82 €	5,23%	
Total - ATIVO	38 694 582,75 €	100,00%	
Quadro 2 - Estrutura do Balanço Consolidado 2	Quadro 2 - Estrutura do Balanço Consolidado 2019 - Ativo		

Da análise ao quadro do ativo, é possível verificar que o ativo líquido total é de 38.694.582,75 euros, constituído maioritariamente por ativos imobilizados, representando 94,77% do total do ativo. De referir ainda que relativamente a esta categoria do Balanço, constata-se evidenciado um ajustamento na rúbrica de investimentos financeiros, a qual se encontra influenciada com base na percentagem de participação ou



detenção do Município de Figueiró dos Vinhos nos capitais próprios da entidade APIN — Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA.

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2019	%
Fundos Próprios		
Património	76 832 424,46 €	198,56%
Ajustamentos de Partes de Capital	0€	0,00%
Reservas	94 921,09 €	0,25%
Resultados Transitados	- 51 190 678,98 €	-132,29%
Resultado Líquido do Exercício	- 3 927 384,23 €	-10,15%
Sub Total	21 809 282,34 €	56,36%
Passivo		
Provisões para Riscos e Encargos	0€	0,00%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	915 718,28 €	2,37%
Dívidas a terceiros - Curto prazo	4 095 903,89 €	10,59%
Acréscimos e diferimentos	11 873 678,24 €	30,69%
Sub Total	16 885 300,41 €	43,64%
Total - FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	38 694 582,75 €	100,00%
Quadro 3 - Estrutura do Balanço Consolidado 20	19 - Fundos próprios e	Passivo

Quanto aos Fundos Próprios e da análise efetuado ao quadro acima apresentado, verifica-se que estes representam cerca de 56,36% do total do Balanço Consolidado, sendo influenciado pelos resultados transitados negativos de, — 51.190.678,98 euros. Em relação ao Passivo apresentado no Balanço Consolidado, constata-se um montante de 16.885.300,41 euros, valor que não sofreu qualquer alteração quando comparado com o balanço individual do Município, assumindo os acréscimos e diferimentos o peso mais significativo do total desta categoria do Balanço, acima dos 30%.



## 3.2. Análise à Demonstração de Resultados Consolidada

A demonstração de resultados consolidada é um mapa que pretende complementar o Balanço Consolidado, indicando a natureza dos diversos custos e perdas e proveitos e ganhos: operacionais, financeiros e extraordinários. Seguidamente irá ser apresentado um quadro síntese da demonstração de resultados consolidada do exercício de 2019:

PROVEITOS E GANHOS/CUSTOS E PERDAS	2019
Proveitos e ganhos operacionais	6 932 301,83 €
Custos e perdas operacionais	10 963 459,35 €
Resultados Operacionais	- 4 031 157,52 €
Proveitos e ganhos financeiros	601 017,50 €
Custos e perdas financeiras	43 339,32 €
Resultados Financeiros	557 678,18 €
Proveitos e ganhos extraordinários	475 781,16 €
Custos e perdas extraordinários	929 686,05 €
Resultados Extraordinários	- 453 904,89 €
Resultados Correntes	- 3 473 479,34 €
Resultado Líquido do Exercício	- 3 927 384,23 €
Quadro 4 - Demostração de Resultados Consolidada 2019	

A demonstração de resultados coloca em evidência os resultados alcançados através do confronto dos proveitos e dos custos ocorridos ao longo do ano de 2019.

Pode assim verificar-se que os Resultados Operacionais e os Resultados Extraordinários são negativos, respetivamente em, -4.031.157,52 euros e -453.904,89 euros, e os Resultados Financeiros positivos em 557.678,18 euros.

Quanto ao Resultado Líquido do Exercício Consolidado apresenta um valor de -3.927.384,23 euros, ligeiramente inferior ao registado na demonstração de resultados individual do Município de Figueiró dos Vinhos, variação apenas influenciada pela alteração dos resultados financeiros em face do ajustamento efetuado na rubrica Investimentos Financeiros e já referido no ponto 3.1.

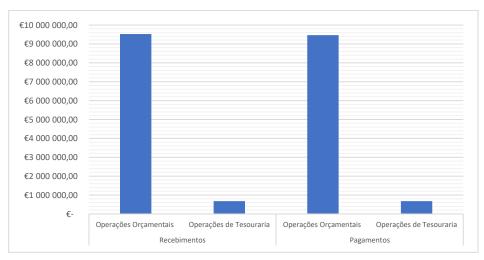


#### 3.3. Análise do mapa de Fluxos de Caixa Consolidado

Pela análise dos gráficos seguintes, constata-se que o valor das entradas totalizou a importância de 10.203.505,72 euros, sendo que 9.525.303,18 euros são provenientes de receitas orçamentais e 678.202,54 euros, correspondem a receitas de operações de tesouraria.

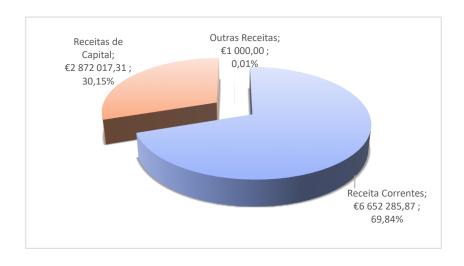
Quanto à saída de fundos, estas ascenderam neste período a 10.142.023,70 euros, repartida pelas despesas orçamentais de 9.464.420,02 euros e pelas operações de tesouraria de 677.603,68 euros.

Verifica-se que, tanto ao nível orçamental como ao nível extraorçamental, os recebimentos foram superiores aos pagamentos.



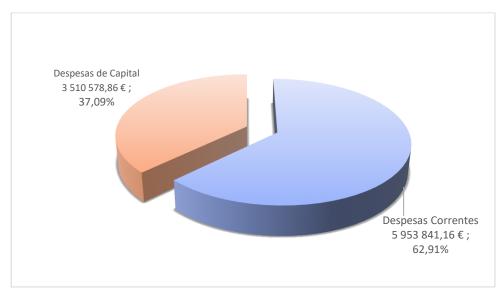
Quadro 5 – Resumo dos recebimentos e dos pagamentos (orçamentais e extraorçamentais)

No que respeita à repartição dos recebimentos e pagamentos por grandes agregados da receita e da despesa (ao nível orçamental), verifica-se o seguinte:



Quadro 6 – Repartição dos recebimentos pelos grandes agregados da receita (orçamental)





Quadro 7 - Repartição dos pagamentos pelos grandes agregados da despesa (orçamental)

Da análise dos dois gráficos anteriores, constata-se de forma global que, conforme referido anteriormente e pese embora de forma pouco expressiva, foi arrecadada mais receita do que assumida despesa. Ainda sobre esta matéria, considerando o valor da despesa de capital paga, superior à receita de capital acrescida do valor da receita corrente canalizada para despesa de capital, constata-se, que parte do saldo orçamental da gerência anterior foi aplicado no pagamento de despesa de capital.

Importa por último referir que, considerando o saldo transitado do ano de 2018 no montante de 67.336,99 euros, 11.869,93 euros respeitam a operações orçamentais e 55.467,06 euros a operações de tesouraria, e os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício de 2019, o saldo para a gerência do exercício de 2020 é de 128.819,01 euros, representando 72.753,09 euros a operações orçamentais e 56.065,92 euros a operações de tesouraria.



## 3.4. Indicadores de desempenho económico-financeiros:

No quadro seguinte são apresentados alguns indicadores económico-financeiros do grupo municipal no exercício de 2019:

RÁCIO	%
LIQUIDEZ GERAL Ativo circulante/Passivo CP	30,54
LIQUIDEZ IMEDIATA  Disponível/Passivo CP	3,15
SOLVABILIDADE Fundos Próprios/Passivo Total	129,16
ENDIVIDAMENTO  Dívidas a Terceiros CP/Fundos Próprios e Passivo	10,59
AUTONOMIA FINANCEIRA Fundos Próprios/Ativo Total	56,36
COBERTURA DO IMOBILIZADO POR CAPITAIS PERMANENTES  Capitas Permanentes/Imobilizado Líquido	61,97



## 4. ANEXOS

ANEXO I - BALANÇO CONSOLIDADO

Anexo II - Demonstração de Resultados Consolidada

ANEXO III - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

Anexo IV – Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados



# **A**NEXO I

# **BALANÇO CONSOLIDADO**



	Balanço Con	solidado		Ano	: 2019
	3		Exerc	cícios	
Código das	ATIVO		2019		2018
Contas POCAL		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	1 159 574,07		1 159 574,07	
452	Edifícios		04.470		
453	Outras construções e infra-estruturas	74 129 680,49	64 476 456,70	9 653 223,79	
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	19 703,75	275,00	19 428,75	
459	Outros bens de domínio público	5 781 016,25	3 220 091,18	2 560 925,07	
445	Imobilizações em curso	2 647 826,94		2 647 826,94	
	Adiantamentos por conta de bens de domínio				
446	público		67 696		
		83 737 801,50	822,88	16 040 978,62	0,0
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	429 218,75	263 964,56	165 254,19	
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso	146 025,60		146 025,60	
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
443	incorporeas	575 244,35	263 964,56	311 279,79	0,0
		373 244,33	203 904,30	311 279,79	0,0
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	8 218 618,68		8 218 618,68	
422	Edifícios e outras construções	8 749 845,69	1 367 649,33	7 382 196,36	
423	Equipamento básico	2 223 812,39	1 915 334,54	308 477,85	
424	Equipamento de transporte	1 538 126,79	1 239 391,67	298 735,12	
425	Ferramentas e utensílios	133 979,17	119 767,07	14 212,10	
426	Equipamento administrativo	881 573,79	823 355,37	58 218,42	0,0
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1 612 078,30	1 150 174,88	461 903,42	0,0
442	Imobilizações em curso	3 048 742,06		3 048 742,06	0,0
	Adiantamentos por conta de imobilizações				
448	corpóreas				
		26 406 776,87	6 615 672,86	19 791 104,01	0,0
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	261 608,61		261 608,61	
412	Obrigações e títulos de participação	239 350,50		239 350,50	
414	Investimentos em imóveis	209 000,00		209 000,00	
415	Outras aplicações financeiras	24 899,40		24 899,40	
441	Imobilizações em curso	21000,10		21000,10	
771	Adiantamentos por conta de investimentos				
447	financeiros				
		525 858,51	0,00	525 858,51	0,0
				T	·
	Circulante	1			
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	82 152,03		82 152,03	
35	Produtos e trabalhos em curso	1			
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produto acabados e intermédios				



	Balanço Cor	isonaaao		Allo	: 2019
Cádigo dos			Exerc	cícios	
Código das Contas POCAL	ATIVO		2019		2018
		AB	AP	AL	AL
00					
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras	00.450.00	0.00	00.450.00	0.0
		82 152,03	0,00	82 152,03	0,0
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	38 543,69		38 543,69	
212	Contribuintes, c/c	10 327,00		10 327,00	
213	Utentes, c/c	10 034,27		10 034,27	
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	9 788,56	9 331,34	457,22	
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	33 138,12		33 138,12	
264	Administração autárquica	00 100,12		00 100,12	
62 + 263 + 267	Outros devedores	1 029 508,35			
+ 268	Clientes e utentes c/ cauções			1 029 508,35	
217	,				
		1 131 339,99	9 331,34	1 122 008,65	0,
			•		-
	Titulos negociáveis				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00		0,00	0,
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	127 596,18		127 596,18	
11	Caixa	1 222,83		1 222,83	0,
	Guina	128 819,01		128 819,01	0,
		120 010,01		120 010,01	0,
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	684 021,67		684 021,67	0,
272	Custos diferidos	8 360,46		8 360,46	0,
		692 382,13		692 382,13	0,
			74 576		
	Total de amortizações		460,30		
	Total de provisões		9 331,34		
	Total do activo	113 280 374,39	74 585 791,64	38 694 582,75	0,



Balanço Consolidado Ano: 2019

Código das	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercício	OS .
Contas POCAL	TONDOS PROPRIOS E PASSIVO	2019	2018
51	Fundos próprios Património	76 832 424,46	0,00
55 56	Ajustamento de partes de capital em empresas Reservas de reavaliação Reservas	0,00	0,00
571 572 573 574	Reservas legais Reservas estatutárias Reservas contratuais Reservas livres	17 543,50	0,00
575 576	Subsídios Doações	38 410,00 38 967,59	0,00 0,00
577 59	Reservas decorrentes de transferência de ctivos  Resultado transitados	-51 190 678,98	0,00
88	Resultado líquido do exercício	-3 927 384,23	0,00
292	Passivo Provisões para riscos e encargos	21 809 282,34 0,00	0,00
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)  Dívidas a instituições de crédito  Juros AVT	0,00 895 642,48 20 075,80	0,00
2311 269 221 228 252 217	Dívidas a terceiros - Curto prazo Empréstimos de curto prazo Adiantamentos por conta de vendas Fornecedores, c/c Fornecedores - Facturas em recepção e conferência Credores pela execução do orçamento Clientes e utentes c/ cauções	915 718,28 2 302 000,02	0,00
219 2611 24 264	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes Fornecedores de imobilizado, c/c Estado e outros entes públicos Administração autárquica	1 488 127,24 175 572,34	0,00 0,00
262 + 263 + 267 + 268 2618 2613 2614	Outros credores  Faturas em conferência de imobilizado  Leasing  Factoring	130 204,29	0,00
23124	Empréstimos bancários MLP - vencimento curto prazo	4 095 903,89	0,00
273	Acréscimos e diferimentos Acréscimos de custos	458 010,38	0,00



	Município de Figueiró dos Vinhos			
	Balanço Consolidado Ano: 2019			
		Exercí	cios	
Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2019	2018	
274	Proveitos diferidos	11 415 667,86	0,00	
		11 873 678,24	0,00	
	Total dos fundos próprios e do passivo	38 694 582,75	0,00	

Em de de	ORGÃO EXECUTIVO
	Em de de

ORGÃO DELIB	BERATIVO
Em de	de



# **ANEXO II**

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA** 



	Município de Figueiró dos Vi	nhos			
	Demonstração de Resultados	Consolid	ada	Ano:	2019
Código das Contas			Exercício	S	
POCAL		20	19	201	8
	Custos e Perdas				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
612	Mercadorias	0,00		0,00	
616	Matérias	189 724,08	189 724,08	0,00	0,00
62	Fornecimentos e serviços externos	2 743 239,77		0,00	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	2 736 710,28		0,00	
643 a 648	Encargos sociais	732 309,73	6 212 259,78	0,00	0,00
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	417 948,50	417 948,50	0,00	0,00
66	Amortizações do exercício	3 943 928,80		0,00	
67	Provisões do exercício	0,00	3 943 928,80	0,00	0,00
65	Outros custos e perdas operacionais	199 598,19	199 598,19	0,00	0,00
	(A)		10 963 459,35		0,00
68	Custos e perdas financeiras	43 339,32	43 339,32	0,00	0,00
	(C)		11 006 798,67		0,00
69	Custos e perdas extraordinárias	929 686,05	929 686,05	0,00	0,00
	(E)		11 936 484,72		0,00
88	Resultado líquido do exercício		-3 927 384,23	0,00	0,00
			8 009 100,49		0,00
	Proveitos e Ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
7112+7113	Vendas de produtos	326 603,79		0,00	
712	Prestações de serviços	78 559,70		0,00	
715	Reembolsos e restituições	-411,45	404 752,04	0,00	
72	Impostos e taxas	1 039 072,58		0,00	
	Variação da produção	0,00		0,00	
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73	Proveitos suplementares	0,00		0,00	
74	Transferências e subsídios obtidos	5 488 477,21		0,00	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	6 527 549,79	0,00	0,00
	(B)		6 932 301,83		0,00
78	Proveitos e ganhos financeiros	601 017,50	601 017,50	0,00	0,00
	(D)		7 533 319,33		0,00
79	Proveitos e ganhos extraordinários	475 781,16	475 781,16	0,00	0,00
	(F)		8 009 100,49		0,00
	Resumo:			•	
			-4 031 157,52		0,00
	eiros: (D-B)-(C-A);		557 678,18		0,00
Resultados correi	ntes: (D)-(C);		-3 473 479,34		0,00
Resultado Iíquido	do exercício: (F)-(E);		-3 927 384,23		0,00
	ORGÃO EXECUTIVO		rgão delibera		
	Em de de				



# **ANEXO III**

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO



# Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado

# Município de Figueiró dos Vinhos

ANO: 2019

(unidade: €)

Recel	imentos		
Saldo da Gerência Anterior			67 336,99
Execução Orçamental		11 869,93	
Operações de Tesouraria		55 467,06	
Total das Receitas Orçamentais			9 525 303,18
Receitas Correntes			6 652 285,87
Receitas Capital			2 872 017,31
Receitas Outras			1 000,00
Operações de Tesouraria			678 202,54
	Total		10 270 842,71

Pagamentos		
Total das Despesas Orçamentais		9 464 420,02
Despesas Correntes		5 953 841,16
Despesas Capital		3 510 578,86
Operações de Tesouraria		677 603,68
Saldo para a Gerência Seguinte		128 819,01
Execução Orçamental	72 753,09	
Operações de Tesouraria	56 065,92	
Total		10 270 842,71

ORGÃO DELIBERATIVO Em de de	-



# **ANEXO IV**

# ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS



## ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

O Município de Figueiró dos Vinhos, apresenta demonstrações financeiras consolidadas decorrente da obrigatoriedade prevista no nº6 do artigo 75º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis nºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro, 51/2018, de 16 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, que estabelece que "devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (...)".

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições previstas na Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que aprovou a Orientação nº 1/2010, que contempla a orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do Setor Público Administrativo, uma vez que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 162/99 de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/00 de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº 84-A/02 de 5 de abril e pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de dezembro, não contém quaisquer normas respeitantes a consolidação de contas.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foi ainda considerada a Nota Explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como "Consolidação de Contas pelos Municípios — Instruções para o exercício de 2014", datada de maio de 2015, conjugada com a Nota explicativa do SATAPOCAL designada como "Consolidação de Contas pelos Municípios — Instruções para o exercício de 2010" (cuja última revisão data de 16.05.2011).



- 1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e as outras entidades participadas:
- 1.1 ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO:

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são:

Entidade	NIPC	Sede	% de participação	Tipo de entidade
Município de Figueiró dos Vinhos	506 546 381	Praça do Município, 3260 408 Figueiró dos Vinhos	-	Entidade- mãe
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA	515 515 507	Zona Industrial de Penela, Lote 15 3230-347 Penela	5,82%	Empresa Local

#### 1.2 – ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO:

As entidades excluídas na consolidação são:

Denominação	Sede	% de participação	Tipo de entidade	Fundamentação da Exclusão
Águas do Vale do Tejo, SA.	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21, r/ch, Guarda	0,18%	Participação Local	Alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013 de 03/09
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro SA	Rios Frios 3025-607 Vil de Matos - Coimbra	0,36%	Participação Local	Alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013 de 03/09
CESAB - Centro de Serviços do Ambiente	Zona Industrial de Ponte Viadores Mealhada	2,90%	Outra participação	Alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013 de 03/09
ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52 Coimbra	-	Outra participação	Alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013 de 03/09
ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	Casa Grande – Centro Dinamizador Barroca Fundão	-	Outra participação	Alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013 de 03/09
AREAC - Agência Regional Energia Ambiente Centro	Zona Industrial Miranda do Corvo	-	Outra participação	Alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013 de 03/09
Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria	Edifício Maringá, Torre 2 – 2.º Leiria	-	Outra participação	Alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013 de 03/09
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	Rua do Castelinho Lamego	-	Outra participação	Alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013 de 03/09
Associação ADSL - Agência para o	Praça Visconde Castanheira de Pera	-	Outra participação	Alínea b) do n.º 4 do artigo 75.º da lei n.º 73/2013 de 03/09



Desenvolvimento da Serra da Lousã				
<b>AEM - Association</b>	Place du Quartier			Alínea b) do n.º 4 do
Européenne Des	Blanc - 964 Strasbourg	=	Outra participação	artigo 75.º da lei n.º
Elus de Montagne	Guassaug			73/2013 de 03/09
Lousitânea, Liga de	Rua Rio dos Bois			Alínea b) do n.º 4 do
Amigos da Serra da	Aigra Nova	-	Outra participação	artigo 75.º da lei n.º
Lousã	Gois			73/2013 de 03/09

1.3 – Número médio de trabalhadores ao serviço (durante o exercício) das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

À data de 31 de dezembro de 2019, o número de trabalhadores ao serviço do Município de Figueiró dos Vinhos era de 190, aos quais, acrescidos os 11 afetos à APIN, perfazem em termos consolidados 201 trabalhadores.

#### 2 - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO:

Para efeitos de consolidação de contas do Município de Figueiró dos Vinhos com a entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA, foi utilizado o metido de equivalência patrimonial, que consiste na substituição no balanço do Município, do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde no capital próprio da entidade incluída no perímetro de consolidação.

Relativamente à APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA, é de salientar o facto de a sua prestação de contas ser apresentada e SNC – Sistema de Normalização Contabilística, pelo que houve a necessidade de reajustar as suas contas para o normativo contabilístico utilizado pelo Município de Figueiró dos Vinhos, o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

#### 3 - Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos:

#### 3.1 – DESCRIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS:

A dívida de médio e longo prazos é descriminada da seguinte forma:

		Unid: Euro
Designação	Dívida a terceiros - Município de Figueiró dos Vinhos	Dívida a terceiros - Total consolidado
Dívidas a instituições de crédito	895.642,48	895.642,48
Juros AVT	20.075,80	20.075,80
Total	915.718,28	915.718,28



3.2 – MONTANTE TOTAL DA DÍVIDA A TERCEIROS APRESENTADA NO BALANÇO CONSOLIDADO QUE SE VENCEM NOS QUATRO ANOS SEGUINTES À DATA DO BALANÇO:

A dívida de médio e longo prazos que se vence nos quatros anos seguintes à data do balanço é a seguinte:

Unid: Euro

Designação	Município de Figueiró dos Vinhos	Total consolidado	
Dívidas a instituições de crédito	662 040,05	662 040,05	
Novo Banco	149 107,28	149 107,28	
Crédito Agrícola	118 537,30	118 537,30	
BPI	341 681,79	341 681,79	
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P BEI	52 713,68	52 713,68	

#### 4 - INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS:

Os fluxos financeiros existentes entre as entidades incluídas no perímetro de consolidação são os constantes dos mapas seguintes:

Unid: Euro

		Município de Figueiró dos Vinhos/ APIN								
Tipo de Fluxos	Obrigações e Pagamentos (do exercício de 2019)				Direitos e Recebimentos (do exercício de 2019)					
Tipo de Fiaxos	Saldo Inicial	Obrigações constituídas	Anulações	Pagamentos	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos constituídos	Anulações	Recebimentos	Saldo Final
Transferências	-	-	•	ı	1	1	-	ı	-	-
Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos	-	-	ı	ı	1	1	-	ı	-	-
Relações comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações do capital em numerário	0	64.020	0	64.020	0	0	64.020	0	64.020	0
Participações do capital em espécie	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Outros	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Total	0	64.020	0	64.020	0	0	64.020	0	64.020	0

#### 5 - Informações relativas a políticas contabilísticas:

5.1 – CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA APLICADOS ÀS VÁRIAS RUBRICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E MÉTODOS UTILIZADOS NO CÁLCULO DOS AJUSTAMENTOS DE VALOR, DESIGNADAMENTE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES:

Os critérios de valorimetria aplicados nas desmonstrações consolidadas são os seguintes:



#### a) Imobilizado

Para efeitos de atualização e avaliação dos Bens do Imobilizado Corpóreo e dos Bens do Domínio Público da Autarquia e em cumprimento das disposições previstas no ponto 4.1 do POCAL, foi aprovado pela Câmara Municipal a 2 de agosto de 2002, o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património do Município de Figueiró dos Vinhos, que estabelece os princípios gerais de inventariação, aquisição, registo, abate, afetação, seguros, valorimetria e gestão dos bens móveis e imóveis do município, inventariação de direitos e obrigações, assim como as competências dos diversos serviços municipais envolvidos na prossecução daqueles objetivo. Os critérios de valorimetria utilizados foram assim os contantes do referido regulamento, estando os mesmos em conformidade com as disposições do POCAL e do CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

- a.1) Imobilizado Corpóreo e Bens do Domínio Público:
  - i. O imobilizado corpóreo +e registado pelo valor de aquisição ou de produção, incluindo todas as despesas com a compra.
  - ii. As amortizações são calculadas em função da vida útil de cada tipo de ativo e pela aplicação das taxas de depreciação preconizadas pelo CIBE, através do método das quotas constantes, por duodécimos.
- a.2) O imobilizado em curso, está valorizado de acordo com o grau de acabamento e faturação das obras e trabalhos específicos.
- a.3) Os investimentos Financeiros, são relevados ao custo de aquisição. No caso da APIN, nas contas consolidadas foi utilizado o método de equivalência patrimonial, qua consiste na substituição no balanço do Município, do valor contabilístico da parte de capital detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde no capital próprio da entidade incluída no perímetro de consolidação.

#### b) Existências

As matérias primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, que inclui todas as despesas com a compra até à sua entrada em armazém. Como método de valorização, das saídas ou consumos, é utilizado o custo médio ponderado. O sistema de inventário utilizado é o permanente.

#### c) <u>Dívidas de e a terceiros</u>

As dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

#### d) <u>Disponibilidades</u>



As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósitos.

#### e) Acréscimos e Diferimentos / Especialização dos exercícios

As receitas são reconhecidas nos exercícios a que dizem respeito, indecentemente do seu recebimento.

As despesas são igualmente reconhecidas quando ocorrem, independentemente do seu pagamento. As diferenças resultantes são relevadas nas rubricas de "Acréscimos e Diferimentos": Acréscimos de Proveitos; Custos Diferidos; Acréscimos de Custos e Proveitos Diferidos.

Incluem-se nestas contas, seguros a liquidar, remunerações a liquidar, consumos de água, eletricidade, telecomunicações, despesas antecipadas se seguros, especialização deu custos diversos, juros a receber, especialização de proveitos diversos e subsídios ao investimento (FEDER e outros).

#### 6- Informações relativas a determinadas rubricas:

6.1 – Comentário das rubricas "despesas de instalação" e "despesas de investigação e de desenvolvimento":

No Município de Figueiró dos Vinhos, no que diz respeito à rubrica Despesas de Instalação, não ocorreram movimentos. Relativamente à rubrica Despesas de Investigação e Desenvolvimento, encontram-se identificados no perímetro do Município de Figueiró dos Vinhos, trinta e um elementos patrimoniais, conforme descritos nas contas individuais aprovadas.

No caso da APIN, a entidade detém a 31 de dezembro de 2019 as seguintes imobilizações incorpóreas em curso: "Elaboração de Projeto de candidaturas ao POSEUR para controlo e redução de perdas no sistema de distribuição e adução de água e a implementação/desenvolvimento de software para a gestão comercial das funções de água, saneamento e resíduos urbanos", sendo que em 31 de dezembro o valor dos incorpóreos em curso é de 136.324,40 euros.

6.2 – MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DO ATIVO IMOBILIZADO CONSTANTES DO BALANÇO CONSOLIDADO E NAS RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES E AJUSTAMENTOS:

Os movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e das respetivas amortizações e provisões são os constantes nos mapas seguintes:

Ano: 2019

## Ativo Bruto Consolidado (Imobilizado Bruto)

Unid: Euro

							Unia: Euro
	Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/Ajustam.	Aumentos	Alienações	Sinistros+Abates+Transf.	Saldo Final
451	Terrenos e recursos naturais	1 159 574,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1 159 574,70
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Outras construções e infraestruturas	74 129 680,49	0,00	0,00	0,00	0,00	74 129 680,49
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	19 703,75	0,00	0,00	0,00	0,00	19 703,75
459	Outros bens de domínio público	5 462 832,72	0,00	0,00	0,00	318 183,53	5 781 016,25
445	Imobilizações em curso	3 111 092,93	0,00	-145 082,46	0,00	-318 183,53	2 647 826,94
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		83 882 884,59	0,00	-145 082,46	0,00	0,00	83 737 802,13
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	340 289,75	0,00	88 929,00	0,00	0,00	429 218,75
433	Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	146 025,60	0,00	0,00	146 025,60
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		340 289,75	0,00	234 954,60	0,00	0,00	575 244,35
421	Terrenos e recursos naturais	8 218 618,68	134 232,50	0,00	134 232,50	0,00	8 218 618,68
422	Edifícios e outras construções	6 800 920,77	402 697,50	0,00	402 697,50	1 948 924,92	8 749 845,69
423	Equipamento básico	2 069 215,36	0,00	154 597,03	0,00	0,00	2 223 812,39
424	Equipamento de transporte	1 623 253,60	0,00	24 322,41	109 449,22	0,00	1 538 126,79
425	Ferramentas e utensílios	131 432,02	0,00	2 547,15	0,00	0,00	133 979,17
426	Equipamento administrativo	832 005,65	0,00	49 568,14	0,00	0,00	881 573,79
427	Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1 597 393,90	0,00	14 684,40	0,00	0,00	1 612 078,30
442	Imobilizações em curso	3 717 484,71	0,00	1 280 182,27	0,00	-1 948 924,92	3 048 742,06
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		24 990 324,69	536 930,00	1 525 901,40	646 379,22	0,00	26 406 776,87
411	Partes de capital	181 015,00	21 500,00	59 093,61	0,00	0,00	261 608,61
412	Obrigações e títulos de participação	239 350,50	0,00	0,00	0,00	0,00	239 350,50
4141	Invest. em imóveis - Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4152	Outras aplic. financeiras - Títulos de dívida pública	23 055,00	1 844,40	0,00	0,00	0,00	24 899,40
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		443 420,50	23 344,40	59 093,61	0,00	0,00	525 858,51



Ano: 2019

# Amortizações e Provisões Consolidadas

Unid: Euro

					Unid: Euro
Rubricas		Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
De Bens de domínio público	485				
Terrenos e recursos naturais	4851	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4852	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infraestruturas	4853	61 176 103,11	3 300 353,59	0,00	64 476 456,70
Bens do património histórico, artístico e cultural	4855	143,00	132,00	0,00	275,00
Outros bens de domínio público	4859	2 924 836,58	235 767,12	-59 487,48	3 220 091,18
		64 101 082,69	3 536 252,71	-59 487,48	67 696 822,88
De Imobilizações incorpóreas	483				0,00
Despesas de instalação	4831	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de investigação e desenvolvimento	4832	234 518,99	29 445,57	0,00	263 964,56
Propriedade industrial e outros direitos	4833	0,00	0,00	0,00	0,00
		234 518,99	29 445,57	0,00	263 964,56
De Imobilizações Corpóreas	482				0,00
Terrenos e recursos naturais	4821	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	4822				
Edifícios	48221	660 150,17	76 490,48	-189 040,36	925 681,01
Outras construções	48222	420 217,24	21 751,08	0,00	441 968,32
Equipamento básico	4823	1 837 174,76	78 159,78	0,00	1 915 334,54
Equipamento de transporte	4824	1 277 065,33	70 918,85	108 592,51	1 239 391,67
Ferramentas e utensílios	4825	116 322,05	3 445,02	0,00	119 767,07
Equipamento administrativo	4826	812 226,11	11 129,26	0,00	823 355,37
Taras e vasilhame	4827	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	4829	1 033 838,83	116 336,05	0,00	1 150 174,88
		6 156 994,49	378 230,52	-80 447,85	6 615 672,86
De Investimentos em imóveis	481				0,00
Terrenos e recursos naturais	4811	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções:	4812				0,00
Edifícios	48121	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções	48122	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
De Investimentos Financeiros	49				0,00
Partes de capital	491	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e títulos de participação	492	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras aplicações financeiras:	495	•		, and the second	0,00
Depósitos em instituições financeiras	4951	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos de dívida pública	4952	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros títulos	4953	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00



6.3 — INDICAÇÃO GLOBAL RELATIVAMENTE ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DE CADA UM DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS E DE FISCALIZAÇÃO PELO DESEMPENHO DAS RESPETIVAS FUNÇÕES:

As remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções constam do mapa seguinte:

Unid: Euro

Entidade	ÓRGÃO EXECUTIVO (a)	ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO (b)
Município de Figueiró dos Vinhos	131.578,50	10.824,00
Apin – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA	0,00	2.460,00
Total	131.578,50	13.284,00

<sup>(</sup>a) Remunerações brutas

(b) Revisores Oficiais de Contas

6.4 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros:

A demonstração consolidada de resultados financeiros consta no mapa seguinte:

## Município de Figueiró dos Vinhos

Ano: 2019

## Demonstração Consolidada de Resultados Financeiros

Unid: Euro

Códiogo das contas	Custos e Perdas	Exercício 2019	Códiogo das contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2019
681	Juros suportados	37 501,56	781	Juros obtidos	0,00
682	Perdas em entidades participadas	4 926,39	782	Ganhos em entidades participadas	1 635,10
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	783	Rendimentos de imóveis	40 893,79
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00	784	Rendimentos de participações de capital	0,00
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00
688	Outros custos e perdas financeiros	911,37	787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00
	Resultados Financeiros	557 678,18	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	558 488,61
		601 017,50			601 017,50



#### 6.5 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários:

A demonstração consolidada de resultados extraordinários consta no mapa seguinte:

#### Município de Figueiró dos Vinhos

Ano: 2019

#### Demonstração Consolidada de Resultados Extraordinários

Unid: Euro

Códiogo das contas	Custos e Perdas	Exercício 2019	Códiogo das contas	Proveitos e Ganhos	Exercício 2019
691	Transferências de capital concedidas	178 499,77	791	Restituições de impostos	0,00
692	Dívidas incobráveis	0,00	792	Recuperação de dívidas	0,00
693	Perdas em existências	130,58	793	Ganhos em existências	25,71
694	Perdas em imobilizações	537 786,71	794	Ganhos em imobilizações	157 295,36
695	Multas e Penalidades	120,00	795	Benefícios de penalidades contratuais	3 419,28
696	Aumentos de amortizações e de provisões	129 801,42	796	Reduções de amortizações e de provisões	5 416,31
697	Correções relativas a exercícios anteriores	75 182,10	797	Correções relativas a exercícios anteriores	40 872,61
698	Outros custos e perdas extraordinárias	8 165,47	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	268 751,89
699	Outras correcções	0,00			
	Resultados extraordinários	-453 904,89			
•		475 781,16			475 781,16

6.6 – DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES/AJUSTAMENTOS ACUMULADOS E EXPLICITAÇÃO DOS MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO:

Os movimentos ocorridos nas contas de provisões são os que constam no quadro seguinte:

## Município de Figueiró dos Vinhos

Ano: 2019

#### Desdobramento das Contas Consolidadas de Provisões Acumuladas

Unid: Euro

	Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19	Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291	Provisões para Cobranças Duvidosas	14 747,65	0,00	5 416,31	9 331,34
292	Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00

## 6.7 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira:

Quanto a este ponto, tanto o Município de Figueiró dos Vinhos como a APIN, não dispõem de qualquer bem em regime de locação financeira.

#### 6.8 – Outras Informações:

O ano de 2019 concretiza o nono ano de execução do Plano de Saneamento Financeiro no Município de Figueiró dos Vinhos, concretizando-se a última amortização em janeiro de 2020. Tal plano teve como objetivo central a reprogramação da dívida e a consolidação de passivos financeiros que o Município de Figueiró dos Vinhos dispunha.



# RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2019

## **ENCERRAMENTO**

O presente Relatório de	Gestão e os Doc	umentos de Presta	ação de Contas Consolida	das,
constituído por 35 (trinta e cino	co) páginas, devida	mente numeradas,	, foi aprovado por maioria រុ	oelo
Órgão Executivo, na sua reun	ião ordinária extra	aordinária realizada	a a 20 de julho de 2020,	em
conformidade com o disposto n	ıa alínea i) do nº 1 c	lo artigo 33º da Lei	nº 75/2013, de 12 de setem	bro
e n.º 2 do artigo 76.º da lei n.º	<sup>2</sup> 73/2013 de 3 de	setembros, em am	bos os caso, na redação at	ual,
observado o artigo 7.º-C, aditad	do à Lei n.º 6/2020	de 10 de abril, pela	Lei n.º 12/2020 de 7 de ma	aio
	A Câmara	Municipal,		
			<del></del>	
Documento apreciado e	votado na sessão	da Assembleia M	unicipal de de 2020,	em
conformidade com o disposto	na alínea l) do n.	º 2 do artigo 25.º	da Lei n.º 75/2013 de 12	de!
setembro, na lei n.º 73/2013 de	3 de setembro, ob	servado o artigo 7.	º-C, aditado à Lei n.º 6/2020	) de
10 de abril, pela Lei n.º 12/2020	) de 7 de maio			
(	) Presidente da Ass	sembleia Municipal	,	
_			-	
O 1.º Secreta	rio,	O 2	.º Secretário,	